



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. ____ / 2025.

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Autoria: Vereador Jean Roubert

Ementa: “Institui, no Calendário de Eventos, o Dia Municipal da Cultura Popular Pauloafonsina, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Vereador Jean Roubert, que propõe a instituição do Dia Municipal da Cultura Popular Pauloafonsina, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março, com o objetivo de valorizar, preservar e promover as manifestações culturais tradicionais do município.

II – ANÁLISE

A proposição é de relevante interesse público, uma vez que reconhece oficialmente a importância da cultura popular como expressão da identidade e da memória coletiva do povo pauloafonsino.

A criação da data fortalece as políticas públicas de valorização cultural, incentiva o resgate das tradições e contribui para a promoção da diversidade e inclusão social.

Não há impedimentos legais ou orçamentários que inviabilizem sua aprovação, uma vez que a matéria se insere na competência legislativa do município e não gera despesas diretas ao erário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, por entender que a proposta contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento sociocultural do município de Paulo Afonso

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evanilda Gonçalves de Oliveira'.
Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Albério Faustino Farias'.
Albério Faustino Farias
Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliezio de Lima Dantas Livino'.
Eliezio de Lima Dantas Livino
Membro